



# A MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Indicação Nº 887/2025

**INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA  
QUE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, SOLICITE A  
INSTALAÇÃO DE COBERTURA NO PONTO DE ÔNIBUS EXISTENTE EM  
FRENTE AO PROJETO MAGUILA, NA RUA JOSÉ REZENDE DA MOTA, 895,  
PARQUE DAS LARANJEIRAS, MOGI MIRIM/SP.**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES E SENHORAS VEREADORES(AS),**

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, para que sejam tomadas as devidas providências, junto à Secretaria competente, visando a instalação de cobertura no ponto de ônibus localizado em frente ao Projeto Maguila, situado na Rua José Rezende da Mota, nº 895, Bairro Parque das Laranjeiras, Mogi Mirim/SP.

O pedido parte da **presidente do Projeto Maguila**, instituição reconhecida pelo relevante trabalho social que realiza com crianças e adolescentes no contraturno escolar, promovendo atividades esportivas, educativas e de convivência.

Segundo relato encaminhado, as crianças e suas famílias enfrentam grande desconforto e exposição às intempéries, tanto ao sol intenso quanto às chuvas, enquanto aguardam o transporte público no ponto em frente à sede do projeto. A ausência de abrigo compromete a segurança, o bem-estar e a dignidade dos usuários, em especial das crianças pequenas e das mães que as acompanham.

Considerando que o transporte coletivo é essencial para o acesso às políticas públicas e à participação em atividades socioeducativas, a instalação de uma cobertura representaria uma melhoria significativa na qualidade do serviço público, favorecendo a inclusão social e o direito de ir e vir em condições adequadas.

Além disso, a medida se alinha aos princípios de proteção integral da infância e da adolescência previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e às



# A MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



diretrizes de acessibilidade e conforto urbano, reforçando o compromisso do Município com políticas públicas humanizadas e equitativas.

Diante do exposto, indica-se a análise técnica e a viabilidade de implantação do abrigo no local mencionado, podendo, inclusive, ser considerada sua inclusão em cronogramas de manutenção e ampliação de mobiliário urbano.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTTOLI”, em 06 de novembro de 2025.**

*(assinado digitalmente)*  
**Vereador João Victor Gasparini**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7948615U547EKS02>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7948-615U-547E-KS02**